



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPETININGA

ESTADO DE SÃO PAULO

PRAÇA DOS TRÊS PODERES N.º 1000 - JARDIM MARABÁ TEL/FAX 33769600

Itapetininga, 01 de Setembro de 2017.

**REF: ESCLARECIMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 122/2017 – PROCESSO Nº: 1782/2017 – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PREPARO DE MERENDA ESCOLAR NAS UNIDADES ESCOLARES MUNICIPAIS E ESTADUAIS DO MUNICÍPIO DE ITAPETININGA, CONFORME ANEXO I DO EDITAL – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

Em atenção a solicitação de esclarecimento realizada pela empresa **RC NUTRY ALIMENTAÇÃO LTDA**, acerca do procedimento licitatório em epígrafe, segue abaixo as considerações:

### Pergunta

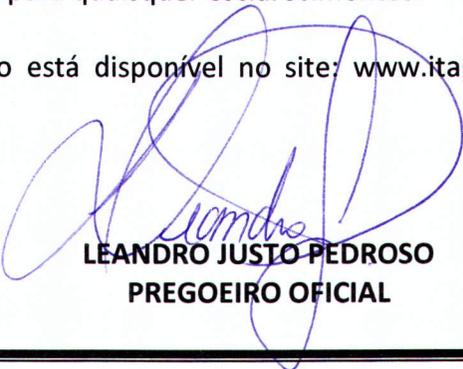
- 1) Na página 29- DESCRITIVO DOS PRODUTOS / MATERIAL DE LIMPEZA / DESCARTAVÉIS PARA A MANUTENÇÃO DA LIMPEZA DO LOCAL DE PREPARO?

Minha pergunta é precisa colocar as marcas destes produtos na cotados na Proposta? sim ou não.

**Resposta:** Sim, conforme solicitado no item 5.1.1 do edital.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

O presente esclarecimento está disponível no site: [www.itapetininga.sp.gov.br/licitacao](http://www.itapetininga.sp.gov.br/licitacao) no ícone Pregão Presencial.

  
**LEANDRO JUSTO PEDROSO**  
**PREGOEIRO OFICIAL**

Local: \_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017.

Nome por Extenso: \_\_\_\_\_

RG. n.º: \_\_\_\_\_

**ASSINATURA/CARIMBO**

**FAVOR RETORNAR FAX COMPROVANDO O RECEBIMENTO DESTES ESCLARECIMENTO ATRAVÉS DO NÚMERO (15) 3376-9639 OU PELO E-MAIL: [licitacao@itapetininga.sp.gov.br](mailto:licitacao@itapetininga.sp.gov.br)**